



**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/GS/CGM nº 01/2020**

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**, Secretário de Administração e **FERNANDO ANTONIO BONHSACK**, Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93, no *caput* de seu artigo 67, estabelece que a Administração Pública deverá indicar fiscalizadores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria de Administração fomentar o aprimoramento das atividades de fiscalização e orientação aos fiscais que acompanham a execução dos contratos firmados pela Administração Pública, visando um melhor desempenho de suas atividades durante o acompanhamento da execução contratual, das técnicas administrativas e, assim, garantir o melhor aproveitamento dos recursos e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública somente pode atuar onde a lei autoriza, se faz necessário estabelecer uma perfeita comunicação entre o setor que necessita do objeto e os funcionários encarregados do expediente licitatório, para não incorrer no risco de mau uso do dinheiro público;

**CONSIDERANDO** que o objeto de um contrato deve ser **possível** (materialmente viável e que não seja defeso em lei), **licito** (há de conformar-se com todos os princípios constitucionais previstos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, notadamente com a moralidade administrativa, a ordem pública e os bons costumes) e deve ser **suscetível de apreciação econômica** (deve ter valor aferido);

**CONSIDERANDO** que o artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93, determina que, obrigatoriamente, devem constar em todos os contratos administrativos, cláusulas que estabeleçam com precisão o objeto da licitação. A figura do fiscalizador torna-se de suma importância na proteção ao erário, pois, seu papel é o de observar que **nada será comprado sem a adequada caracterização do seu objeto, nada será construído sem a apresentação de projeto básico e que nenhum serviço poderá ser contratado sem que se defina exatamente a que se presta;**



**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, durante a vigência do contrato, acompanhar a sua execução, zelando para que o contratado observe ou realize tudo o que foi pactuado. O fiscalizador, indicado pelo gestor público, será o responsável pelo acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas;

**CONSIDERANDO** que as figuras do gestor e do fiscalizador são distintas;

**CONSIDERANDO** que a gestão é o gerenciamento de todos os contratos (cuida do reequilíbrio econômico-financeiro, dos pagamentos, das documentações, do controle de prazos de vencimento, de prorrogação, etc.) e a fiscalização é algo pontual;

**CONSIDERANDO** que a função do agente fiscalizador é a de facilitador da Administração Pública, competindo-lhe acompanhar e fazer com que sejam observados o direito das partes e o cumprimento das obrigações contratuais;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação de condutas condizentes com os valores da Administração Pública, isso significa buscar a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir que o contrato possua a maior rentabilidade social possível e se evitar desperdícios ao erário;

**CONSIDERANDO** que são atribuições de quem acompanha e fiscaliza a execução do contrato: **ORIENTAR** (estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato), **FISCALIZAR** (verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmar o cumprimento das obrigações), **INTERDITAR** (paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado); **INTERVIR** (assumir a execução do contrato), e **INFORMAR** aos seus superiores hierárquicos, as irregularidades detectadas, de acordo com o grau de repercussão no contrato;

**CONSIDERANDO** que compete ao servidor público designado como fiscal de contratos e seu auxiliar, se o fiscalizador entender adequado delegar parcialmente a sua atribuição, garantir à Administração Pública uma gestão contratual eficiente e competente, assegurando o recebimento ou a execução do serviço de acordo com as normas licitadas;

**DETERMINAM QUE:**

I. Todas as Secretarias deverão informar **o nome dos agentes fiscalizadores**, por escrito, na formalização dos contratos de quaisquer processos de compra de bens ou serviços





ou outros que imponham relação contratual do ente público com o privado, os quais serão os responsáveis desde a gênese até a execução final do referido contrato. O fiscal deverá ser formalmente cientificado da designação, devendo lavrar sua ciência no campo próprio de assinatura do referido contrato. Tanto o gestor como o fiscalizador e seu auxiliar, deverão apor ciência, inequívoca, em documento a ser posteriormente juntado aos autos, conforme modelo que segue nos **Anexos I e II** da presente Instrução Normativa.

II. O fiscalizador responsável poderá solicitar auxílio de outros servidores tecnicamente qualificados e com habilidades de formação específicas ao objeto contratual, delegando a responsabilidade parcial de informação e fiscalização da execução do contrato, se está em conformidade com o certame licitatório.

III. O fiscalizador deverá anotar e assinar breve relatório do observado em suas visitas de fiscalização e execução contratual, por parte da contratada, juntando tal relatório ao processo de contratação.

IV. Os representantes da Administração Pública, direta ou indireta, do Município de Sorocaba, designados para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, deverão comunicar aos seus superiores a data de vencimento do contrato fiscalizado, com **antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias**, solicitando que sejam adotadas medidas convenientes, conforme modelos que segue nos **Anexos III e IV** da presente Instrução Normativa.

V. Dentro do prazo estabelecido no item anterior, o fiscalizador do contrato administrativo deverá encaminhar manifestação prévia e por escrito à autoridade que celebrou o contrato, manifestando-se de forma justificada pela prorrogação, ou não, do contrato.

VI. Ao fiscal do contrato cumpre verificar a correta execução do objeto, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado ou orientar as autoridades competentes para aplicação das sanções ou rescisão contratual.

VII. Após a expiração do prazo de vigência do contrato celebrado pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, o fiscalizador e a autoridade competente que celebrou o contrato, não permitirão que o contratado continue executando o objeto do contrato.



VIII. A responsabilidade do fiscalizador só será extinta com a plena satisfação do objeto contratual e desde que, comprovadamente, não haja pendências financeiras que possam advir consequências desfavoráveis à Administração e ao erário público.

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**FERNANDO ANTONIO BONHSACK**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**



**ANEXO I**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO FISCALIZADOR DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO**

**OBJETO:**

Pelo presente **TERMO**, eu, abaixo identificado:

**1. Estou CIENTE que:**

Fui indicado como **FISCALIZADOR** do contrato administrativo em epígrafe, para, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, representá-la, nesta qualidade, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da prestação de serviços e da alocação dos recursos necessários para a melhor consecução do interesse público.

Compete ao fiscalizador:

- Fazer cumprir todas as regras contratuais, editalícias e legislação vigente que norteiam o objeto do contrato.
- Informar os setores responsáveis, sobre qualquer falha ou má prestação de serviços na execução contratual.
- Comunicar aos seus superiores a data de vencimento do contrato fiscalizado, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, solicitando que sejam adotadas medidas convenientes, conforme modelo que segue no Anexo III da presente Instrução Normativa.
- Deverá o fiscalizador do contrato, dentro do prazo estabelecido na alínea anterior, encaminhar manifestação prévia e por escrito à autoridade que o celebrou, manifestando-se de forma justificada pela prorrogação, ou não, do contrato.





- Informar, ao término do contrato, acerca do desempenho da contratada, por meio de Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, se porventura vier a ser solicitado.
- Informar quaisquer alterações relativas ao seu endereço residencial ou eletrônico, telefones de contato constante deste termo, através de petição no processo.
- Verificar a correta execução do objeto, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado ou orientar as autoridades competentes para aplicação das sanções ou rescisão contratual.
- Competirá ao fiscalizador do contrato não permitir que a contratada continue executando o objeto do contrato administrativo em epígrafe, após a expiração do prazo de vigência do contrato celebrado entre a Administração Pública e a contratada.
- O fiscalizador do contrato terá acesso ao processo, tendo vistas e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, sempre que necessário.
- O fiscalizador do contrato poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização, devendo este, assinar o termo de ciência e responsabilidade de fiscalizador auxiliar de contrato, onde constará qual seria a sua parcela de responsabilidade.
- A designação de auxiliar não exime o fiscalizador do contrato da responsabilidade delegada, devendo acompanhar todos os atos do auxiliar.

**2. Dou-me por NOTIFICADO para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até o final e conseqüente arquivamento;
- b) Se for o caso e nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**FISCALIZADOR DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:   /  /  

Endereço residencial completo:

e-mail institucional:

e-mail pessoal:

Telefones: (15) \_\_\_\_\_

Assinatura:



**ANEXO II**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO FISCALIZADOR AUXILIAR DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO:**

**OBJETO:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Pelo presente **TERMO**, eu, abaixo identificado:

**1. Estou CIENTE de que:**

a) Fui indicado como **FISCALIZADOR AUXILIAR** do contrato supra, para em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, representá-la, nesta qualidade, no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da prestação de serviços e da alocação dos recursos necessária para a melhor consecução do interesse público.

O fiscalizador auxiliar deverá:

- Fazer cumprir todas as regras contratuais, editalícias e legislação vigente que norteiam o objeto do contrato;
- Informar o fiscalizador principal ou os setores responsáveis, sobre qualquer falha ou má prestação de serviços na execução contratual.
- Comunicar aos seus superiores a data de vencimento do contrato fiscalizado, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, solicitando que sejam adotadas medidas convenientes, conforme modelo que segue no Anexo IV da presente Instrução Normativa.





- Dentro do prazo estabelecido na alínea anterior, o fiscalizador do contrato deverá encaminhar manifestação **prévia e por escrito** à autoridade que celebrou o contrato, manifestando-se de forma justificada pela prorrogação, ou não, do contrato.
- Verificar a correta execução do objeto, dentro de sua qualificação técnica ou competências a ele atribuídas na contratação específica, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado ou orientar as autoridades competentes para aplicação das sanções ou rescisão contratual.
- Auxiliar para que, após a expiração do prazo de vigência do contrato celebrado pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, o fiscalizador e a autoridade competente que celebrou o contrato, tomem as medidas adequadas para **não permitir** que a contratada que continue com a execução do objeto do contrato.
- Comunicar qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico ou telefones de contato constante deste termo, deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- Ter acesso ao processo, tendo vistas e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, sempre que necessário.
- O fiscalizador auxiliar deverá responder pelas seguintes responsabilidades: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2 . Dou-me por NOTIFICADO para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até a execução final e consequente arquivamento;
- b) Se for o caso e nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**FISCALIZADOR AUXILIAR DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:  / /

Endereço residencial completo:

e-mail institucional:

e-mail pessoal:

Telefones: (15) \_\_\_\_\_

Assinatura:



**ANEXO III**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE VENCIMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO:**

**OBJETO:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Na qualidade de fiscal do contrato administrativo em epigrafe, nos moldes do art. 67, §2º da Lei nº 8.666/93, venho por meio do presente termo, comunicar Vossa Senhoria que a vigência do contrato em epigrafe expirará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, razão pela qual, solicito que sejam adotadas as medidas que Vossa Senhoria entender convenientes.

Conforme determina a Instrução Normativa Conjunta SEAD/GS/CGM nº \_\_\_\_, recomendo a renovação do referido contrato:      **SIM**              **NÃO.**

Justificar os motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.





---

Nome:

Cargo:

RG:

**GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:**

NOME:

CARGO:

ASSINATURA:



**ANEXO IV**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE VENCIMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO:

OBJETO:

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Na qualidade de fiscal auxiliar do contrato administrativo em epígrafe, nos moldes do art. 67, §2º da Lei nº 8.666/93, venho por meio deste termo, comunicar Vossa Senhoria que a vigência do contrato em epígrafe expirará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, razão pela qual, solicito que sejam adotadas as medidas que Vossa Senhoria entender convenientes.

Conforme determina a Instrução Normativa Conjunta SEAD/GS/CGM nº \_\_\_\_, recomendo a renovação do referido contrato:   SIM           NÃO.

Justificar motivos:

---

---

---

---

---

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



---

Nome:

Cargo:

RG:

**GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:**

NOME:

CARGO:

ASSINATURA: